



Resolução CIR-CN/MT Nº 004, de 24 de julho de 2019.

Dispõe sobre a alteração da Composição dos Membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

III - A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretarias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

IV - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

V - A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores regionais – CIR no estado de Mato Grosso;

VI - A posse de novos gestores Municipais de Saúde dos municípios de Alto Paraguai, Diamantino e Nortelândia, situados na Região Centro Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

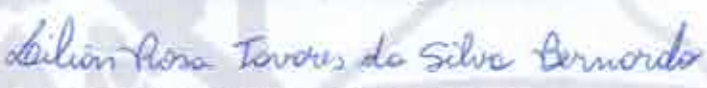
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato grossense do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 24 de julho de 2019.


Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT


Lillian Rosa Tavares da Silva Bernardo
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-CN Nº 004 DE 24 DE JULHO DE 2019

Coordenador da CIR: Carlos Luciani de Almeida

Vice Regional do COSEMS: Lilian Rosa Tavares da Silva Bernardo

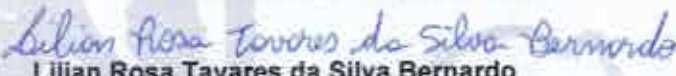
Secretário Executivo Regional: Gilvânio de Avila

Segmento Gestor Municipal		
Município	Titular	Suplente
1 - Alto Paraguai	Eduardo Gomes Silva	Edvaldo Pereira da Silva
2 - Diamantino	Cleide Maria Anzil	<u>Ediléia Ingrid da Silva</u>
3 - Nobres	<u>Evelyn Bonatelli Hanel</u>	Loiva Regina Zimmer Takase
4 - Nortelândia	Leonam Silva Cruz	Rayane Xavier Lobo
5 - Nova Maringá	Sidinei Aparecido F. dos Santos	Maria Gardênia da Silva
5 - Rosário Oeste	Anderson Rodrigo de Sá	Talita Helena Peixoto Peron
6 - São José do Rio Claro	Lilian Rosa Tavares da Silva Bernardo	Luiz Henrique de Oliveira Carneiro

Segmento Gestor Estadual		
Titulares	Suplentes	
1 - Carlos Luciani de Almeida	Luiz Tércio de Lima	Coordenação
2 - Luzia Mendes da Silva	Josiane Roberta Paes de Barros	Atenção à Saúde
3 - Euclécio Santiago de Araújo	Cláudio Junior Ferreira Guimarães	Hospital SJB
4 - Maria da Guia de Santana Souza	Mônica Lima Gomes	Vigilância Sanitária
5 - Givaldo Lima	Vinicius Jose N. Almeida	Vigilância Ambiental
6 - Fabiane Domingues Leite	Sandra Regina Ferreira Guimarães	Central de Regulação
7 - Jacildo Siqueira de Pinho	José Carlos Resende de Barros	Vigilância Epidemiológica

Diamantino, 24 de julho de 2019.


Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT


Lilian Rosa Tavares da Silva Bernardo
Vice Regional do COSEMS/MT